



Questões Frequentes do PRONACER

1. O que é o PRONACER?

R: A Fundação FAN e a CTA desenharam um programa de apoio ao acesso a certificação de empresas em Moçambique, denominado PRONACER-Programa Nacional de Certificação de Empresas.

2. Porque é que se criou o PRONACER?

R: Esta iniciativa surge pela constatação no Mercado que a maior parte, no caso as pequenas e médias empresas-PME's, enfrentaam diversas dificuldades em interligarem-se e fazer negócios com as grandes empresas e uma dessas barreiras é, exactamente a falta de certificação. Este facto remete, entre outros aspectos, à importância da certificação dos bens e serviços fornecidos pelas PME's locais bem como das suas capacidades internas de gestão, qualidade e boa governação.

3. Qual o público-alvo a beneficiar do PRONACER?

R: Micro, Pequenas e Médias Empresas Moçambicanas e detidas por moçambicanos com um limite máximo de até 100 trabalhadores.

4. Quais são os negócios ou actividades elegíveis ao PRONACER?

R: Todos os negócios que tem como objectivo final o fornecimento de bens e serviços às indústrias de carvão, petróleo e gás. Podendo ser elencados alguns como a Agricultura e Pecuária, Serviços, Indústria, Construção civil, Procurement, Serviços especializados, Transporte e Logística, Comunicações, Tecnologias de informação.

5. Quais os requisitos para participar do PRONACER:

R: 1) Registo Legal e Comercial completo e de acordo com a legislação vigente;

- *NUIT;*
- *Comprovante de titularidade bancária com os seguintes dados obrigatórios: NIB, Numero de conta, título de conta e nome do banco;*
- *Certificado de registo comercial;*
- *Declaração de início de actividades;*
- *Certificado de registo definitivo;*
- *Documento de constituição, estatutos ou documentos similares que garantam a regularidade da empresa e que apresentem o quadro societário/acionista da empresa com respectivas cotas de participação;*
- *Certidão de quitação das finanças;*
- *Alvará, licença simplificada ou estatutos actualizados, neste ultimo caso publicados em boletim da república.*

2) Conformidade com as obrigações legal, fiscal e laboral;

3) Capacidade financeira para comparticipar no custo da certificação;

6. Como inscrever-se para o PRONACER?

R: Inscreva-se para o PRONACER através da plataforma no link <http://pro.businesslink.co.mz/pronacer/index.html>

7. Como será o processo de implementação do PRONACER?

R: O processo do PRONACER irá contemplar 2 fases distintas, nomeadamente: Capacitação, e Certificação. Serão capacitadas 200 empresas em diferentes áreas de actividade, em todo o país, sendo que a certificação será feita com a comparticipação das empresas beneficiárias em 50% do valor total da mesma, através dum processo competitivo e transparente.

8. Quais são as garantias que podem ser exigidas ou aceites para comparticipação?

R: Garantias bancárias, cheques visados ou outra forma de garantir que pagará a comparticipação.



9. Contacto para mais informações

R: uip@pronacer.co.mz (unidade de implementação do projecto)